

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2018, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Ângelo Manuel Mendes Moura e os senhores Vereadores Ernesto da Silva Rodrigues, António Pinto Carreira, António Manuel Guedes Gomes Alves da Silva, Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Ana Catarina Graça da Rocha e José Correia da Silva.

AUSÊNCIAS

Não se verificou nenhuma ausência.

SECRETARIOU

A técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD. 02)

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** questionou o senhor Presidente da Câmara em relação aos pontos de carregamento de veículos elétricos, instalados na Av. Dr. Alfredo de Sousa, afirmando que já começam a ser manifestamente poucos para a grande procura que têm. Do mesmo modo as dimensões para estacionamento dos referidos veículos também não são as mais favoráveis. Disse que soube da existência de candidaturas onde os Municípios se podem candidatar, não só para novos postos de carregamento, mas também para aumento de voltagem, por isso disse que gostaria de saber o ponto de situação deste assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara**, em resposta, disse que efetivamente os pontos existentes de carregamento elétricos já começam a ser escassos. Referiu que as candidaturas existem, mas não será o Município de Lamego que se irá candidatar às

mesmas, dado que houve mudança de regras. Adiantou que estão em conversação com dois instaladores, uma vez que vai passar a ser remunerado o carregamento, conforme legislação que entrará em vigor. Daí que, haverá possibilidade de o Município conceder o espaço público, para instalação do posto de carregamento, à semelhança do que acontece com os postos de abastecimento. Daí que está em conversação com pelo menos dois instaladores para equacionar a instalação de mais postos de carregamento para veículos elétricos.

No que diz respeito às dimensões do espaço, já foi efetuada a alteração na sexta-feira passada, de modo a melhor permitir o estacionamento para o carregamento dos veículos elétricos.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador José Correia da Silva** manifestou um registo de apreço e felicitações aos senhores presidentes da Câmara Municipal do Porto e da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pela homenagem prestada a D. António Francisco dos Santos, ao atribuir o seu nome à nova ponte que ligará as duas cidades. Uma obra de extrema importância para a região e que será totalmente paga pelos dois municípios.

Para estes dois autarcas a personalidade marcante de D. António Francisco dos Santos e a sua capacidade de criar e estabelecer pontes entre pessoas e comunidades estiveram na base da escolha do seu nome para a nova ponte.

Contudo, não deixou de lamentar que a Câmara Municipal de Lamego continue a adiar a justa e merecida homenagem a tão ilustre e distinta figura da Igreja que está no coração dos Lamecenses, homenagem essa aprovada, por unanimidade, ainda pelo Executivo anterior, já lá vai mais de meio ano.

De seguida, solicitou ao senhor Presidente da Câmara cópia do despacho que ordenou o abate das árvores na Av. Egas Moniz, dado que não constava do processo que consultou.

Posteriormente, questionou se já foi cancelado o pagamento das prestações à Caixa Geral de Depósitos, relativo ao empréstimo que recai sobre o Centro Multiusos, cancelamento esse já foi deliberado em sede do Executivo.

Por fim, informou o Executivo que após realização da Assembleia de Freguesia de Sande, realizada no dia 22 de março de 2018, e após ter conhecimento do teor da ata da referida Assembleia, de imediato no dia 23 de março, o CDS retirou a confiança política ao senhor Sebastião Ribeiro Paiva, tendo este, entretanto, apresentado a sua renúncia ao mandato para que tinha sido eleito. Nos termos legais, a Sr. D. Maria do Sameiro Gregório, assumiu a presidência da Junta de Freguesia de Sande.

O senhor **Presidente da Câmara**, em relação ao assunto do abate das árvores na Av. Egas Moniz, disse que será facultada cópia do despacho ao senhor Vereador.

Quanto à homenagem a D. António Francisco dos Santos, referiu que o sentimento manifestado pelo senhor Vereador José Correia da Silva, é extensível e comum a todos os membros deste Executivo e todos se congratulam com a homenagem efetuada. Disse que também Lamego fará a homenagem condigna, conforme tem vindo reiteradamente a ser afirmado, sem qualquer aproveitamento político ou partidário.

Quanto à situação do Presidente da Junta de Freguesia de Sande, afirmou que também tinha intenção de fazer essa comunicação, não obstante já ser do conhecimento de todos. Comunicou que o Presidente da Junta de Freguesia de Sande pediu a renúncia ao mandato e foram desenvolvidas as diligências pela Assembleia de Freguesia. No entanto, sendo uma autarquia autónoma e independente, disse que a Câmara não tem de interferir nesses procedimentos, pelo que o Presidente da Câmara se limitou apenas a acompanhar e a ter conhecimento deles.

Referiu que o que chegou oficialmente à Câmara foi a comunicação de renúncia e uma comunicação do Presidente da Assembleia de Freguesia dando conta de alguns factos que fundamentaram a queixa-crime no Ministério Público. Este é o ponto de situação, sendo que, oficialmente ainda não chegou a ata de tomada de posse da instalação da nova Junta.

Relativamente à suspensão do pagamento das prestações relativamente ao empréstimo contraído pela empresa Lamego Renova, S.A. junto da Caixa Geral de Depósitos, referiu que a mesma mantém-se em vigor, sendo que a Caixa Geral de Depósitos continua a debitar o valor da prestação mensalmente.

Referiu que está a equacionar as consequências dessa situação e trará a curto prazo este assunto à reunião para que o Executivo se pronuncie. Neste propósito, informou o Executivo que tem estado em conversação com a Caixa Geral de Depósitos, no sentido de se resolver amistosamente esta situação. Na ótica da Caixa Geral de Depósitos o não pagamento da prestação implicará incumprimento da dívida do Município de Lamego.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que desconhecendo as razões objetivas que levaram ao pedido de renúncia do Presidente da Junta de Freguesia de Sande, desejou à nova Presidente da Junta, Senhora Maria Sameiro Gregório as melhores felicitações e votos de que desempenhe as funções de acordo com aquilo que são os anseios da população da freguesia de Sande, integradas no contexto municipal.

ORDEM DO DIA

• Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais – CÓD. DAC 02| GAOM 01

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2018 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 9 de abril de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador António Pinto Carreira, por não ter participado na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PRESTAÇÃO ÚNICA DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2017 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 303/43/2018 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 2324/2018, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referindo que foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2017, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim propõe-se:

- a) A aprovação e votação dos documentos de prestação única de contas e relatório de gestão do ano económico de 2017, por parte da Câmara Municipal, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A apreciação do relatório anual de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF), conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** informou os senhores Vereadores que o senhor Dr. José Alberto Lima, Revisor Oficial de Contas, está presente na reunião para fazer uma breve exposição sobre a prestação de contas de 2017.

Tomou a palavra o senhor **Dr. José Alberto Lima**, para expor o seguinte: *“Existe neste documento um aspeto especialmente relevante que tem a ver com as contas do ano de 2017 e que se prende com o facto das contas de 2016 terem sido aprovadas, mas não terem sido aprovadas as contas de 2014 e 2015. Dei uma escusa de opinião nas contas de 2016, porque os saldos de abertura de 2016 não tinham sido aprovados. Quando em 2016 a contabilidade registou um saldo que vinha do ano de 2015, em boa verdade os mesmos não tinham sido aprovados. No entanto, é evidente que internamente o Município tem sempre o seu processo de registo, quer se concorde ou não.*

Com a aprovação das contas de 2016, passei a ter um novo problema, como é que em resultado das eleições de 2017. Ou seja, validando os saldos de abertura de 2016, tenho de, também ter papéis que justifiquem que o saldo de 2014 que passaram para 2015, eram aqueles e que os saldos de 2015 que passaram para 2016 também eram aqueles, quando vou olhar para saldo, por exemplo, do empréstimo que entra de 2016 para o ano de 2017, tenho de o validar. Portanto, como houve eleições o Executivo alterou e a minha dúvida é saber se dão continuidade aos saldos finais de 2016 que são os saldos de abertura do ano seguinte, ou seja, de 2017. Precisava de ter explicado isto há mais tempo, mas não foi possível. A minha questão é saber e o novo Executivo vai aceitar os saldos de abertura de 2017 como sendo os saldos finais de 2016, se dá continuação à aprovação das contas de 2016, esta é a questão. É óbvio que não quero uma resposta agora, no final do dia já terei essa resposta.

No relatório está relatado o que acabei de explicar de forma muito sucinta, pelo que o que me traz aqui é tentar perceber o que os senhores Vereadores vão ter em relação a este documento. As decisões em relação às contas de 2014, 2015, não foram tidas em conta, já foram comunicadas ao Tribunal de Contas para que, quando entenderem, introduzam as correções.

Por fim, solicito que coloquem em ata os totais pormenorizados, ou seja, quais foram os resultados do total do ativo, do total dos fundos próprios, do total do resultado líquido, do total da despesa paga e do total da receita cobrada.”

Deliberação: Transita para a próxima reunião.

03-ASSUNTO: II REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA & PAM E PPI 2018 (COD.43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 304/43/2018 do senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2018, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer

face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a II revisão ao orçamento da receita e despesa justificada necessidade de reforço da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (aumento 645.000,00€):

1.1- Reforço na rubrica relativa a Políticas Ativas de Emprego, candidaturas ao IEFP – 60.000,00€;

1.2- Integração do saldo de gerência do ano anterior – 330.000,00€;

1.3- Outras receitas de capital, que irão refletir as garantias a acionar pelo Município pela empreitada de Conceção e Execução das Piscinas Cobertas Municipais de Lamego – 255.000,00€.

2- DESPESA (aumento 645.000,00€):

2.1- Inscrição de um novo plano de investimentos, destinado às obras de reparação das Piscinas Municipais Cobertas;

2.2- Reforço das despesas com o pessoal, justificada por Políticas Ativas de emprego, candidaturas CEI e CEI+ e dos funcionários das associações de freguesias afetos aos centros escolares;

2.3- Reforço da despesa com os transportes escolares para o ano de 2018/2019, encargos de 2018;

2.4- Reforço da despesa com a recolha de resíduos sólidos, e inclusão da repartição de encargos para anos seguintes;

2.5- Reforço das verbas destinadas a seguros, devido ao aumento da massa salarial bem como da integração de novos edifícios;

2.6- Reforço da verba destinada a quotas para associação de municípios;

2.7- Reforço dos fornecimentos contínuos para administração direta do município.

2.8- Reforço das despesas com a Assembleia Municipal;

Assim propõe-se que seja aprovada a segunda revisão ao orçamento da receita e despesa que importa um aumento global de 645.000,00€ passando o orçamento de 29.500.000,00€ para 30.145.000,00€, nos termos da alínea d), do nº 1, artigo 33ª, da lei 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Este assunto transitou para a próxima reunião do Executivo, em consequência da retirada da ordem de trabalhos do ponto anterior.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD. 20)

REQUERENTE: MUNDO SIMÉTRICO – UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 306/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo que seja ratificado o seu despacho, datado de 9 de abril de 2018, em que autorizou a cedência do Pavilhão Multiusos de Lamego, para a realização do evento Feira de Stocks, nos dias 14 e 15 de abril de 2018.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** reportou-se a este assunto, dizendo que, dado que apenas constava como documento a proposta de deliberação, gostaria de saber se foi feita a avaliação casuística para este evento, conforme vem sendo dito pelo senhor Presidente e Vice-Presidente da Câmara.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que não estava efetivamente apenas à proposta de deliberação toda a documentação que deveria constar. No entanto, o despacho de autorização efetuado pela senhora Vereadora cumpriu rigorosamente o que está plasmado no regulamento de utilização do Multiusos, bem como todas as normas de segurança e aplicadas integralmente as respetivas taxas.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que, considerando os alertas que o senhor Presidente da Câmara fez no passado recente e as observações efetuadas pela CITEM - Comissão de Inspeção Técnica de Equipamentos Municipais, votará excecionalmente hoje este assunto, até porque já decorreu e não houve qualquer problema. Porém, doravante, só votará favoravelmente este assunto de cedência do Pavilhão Multiusos, quando acompanhado do respetivo plano de segurança.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** disse que admite que a proposta de deliberação pudesse ter mais alguma informação, nomeadamente informação das taxas a aplicar. Não obstante a falta dessa informação na sua proposta, a mesma consta de um contrato de cedência de utilização do Centro Multiusos, celebrado entre o Município de Lamego e a empresa, no qual estão bem definidas as obrigações e deveres, de ambas as partes, estando por isso acauteladas todas as situações, relativamente à segurança e nomeadamente licenças que são obrigatórias.

Quanto ao plano de segurança, afirmou que não lê em lado nenhum no regulamento que o plano de segurança tenha de vir à reunião de Câmara, mas em todo o caso irá estudar melhor o assunto.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** afirmou que o plano de coordenação de segurança, quer deste evento, quer de todos os eventos já realizados no Multiusos, foi aprovado e não cabe a este Executivo aprová-lo ou pronunciar-se sobre o mesmo, pois existem instâncias próprias para esse efeito, com competências delegadas.

Lembrou os senhores Vereadores e salientou a diferença que existe entre os eventos realizados no passado e os realizados neste mandato em que, no primeiro evento realizado já com esta gestão municipal e coordenado no anterior Executivo, não existia um único documento de suporte. Por isso, descansou os senhores Vereadores que nenhum evento será autorizado no Multiusos, que não cumpra o determinado pelos serviços técnicos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

• Gabinete das Atividades Económicas e Turismo – CÓD. AO 01 | GAET 04

05-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: MUNDO SIMÉTRICO – UNIPESSOAL, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 307/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 9 de abril de 2018, em que autorizou a colocação de publicidade (20 bandeiras e 6 painéis publicitários) para divulgação do evento Feira de Stocks, que se realizou em Lamego, nos dias 14 e 15 de abril de 2018.

As taxas a liquidar pelo requerente são de 115,00€.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (COD 51)

REQUERENTE: SOLTAGIGA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 308/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido da requerente, no qual veio solicitar o licenciamento de várias estruturas publicitárias implantadas em vários locais da cidade.

As taxas a liquidar pelo requerente serão de 5.886,00€.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, autorizando a colocação de publicidade, nos locais pretendidos, mediante o pagamento das respetivas taxas.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE “PINGO DOCE” – RETIFICAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 257/53/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, propondo à Câmara Municipal que seja retificado o montante global das taxas de publicidade a pagar pelo requerente de

3.360,00€ para 2.100,00€ (sendo 350,00€ referente ao ano de 2018 e 1750,00€ dos anos de 2013 a 2017) dado que houve um lapso no cálculo das referidas taxas de publicidade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DO CIRCO RUBEN E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO TOTAL DAS TAXAS (COD 51)

REQUERENTE: CIRCO RUBEN

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 310/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido de ocupação de espaço público para instalação do equipamento do circo, cujo funcionamento decorrerá nos dias 20 a 22 de abril de 2018, no Largo da Feira, em Lamego.

Mais propõe que delibere sobre o pedido de isenção total do pagamento das taxas correspondentes, propondo como contrapartida a oferta de descontos às crianças das escolas do concelho.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação do circo, concedendo, ainda, a isenção do pagamento total das respetivas taxas, mediante a contrapartida de oferta de descontos às crianças dos estabelecimentos de ensino, do Município de Lamego.

09-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM QUIOSQUE PARA VENDA DE GELADOS NO JARDIM DA REPÚBLICA (COD 51)

REQUERENTE: MARIA NATÁLIA JESUS BRILHANTE FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 311/51/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere sobre o pedido da requerente, no qual solicita a ocupação de espaço público para a instalação de um quiosque para venda de gelados, no Jardim da República, em Lamego, durante os meses de maio a setembro de 2018.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, conforme solicitado, mediante o pagamento das respetivas taxas.

DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – CÓD. DASU | 05

10-ASSUNTO: PEDIDO DE LUGAR PARA CARGAS E DESCARGAS (COD 62)

REQUERENTE: SOLUMEN – LAMEGARTE, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 285/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a empresa Solumen – Lamegarte, Lda., não reclamou, conforme havia sido notificada, no prazo legal e nos termos do n.º 1 do artigo 121º e 122º do CPA, do sentido de decisão preconizado na informação 264, de 15/01/2018, em face do seu pedido de lugar para cargas e descargas.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal que delibere o indeferimento definitivo do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão da requerente, conforme proposto.

11-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO (COD 62)

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 302/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 1971/DASU, de 22.03.2018, propondo à Câmara Municipal, que ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, que delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical, na freguesia de Lamego:

- Um sinal vertical de cedência de passagem (B1), entroncamento da rua Bento de Góis com a rua Major David Magno;
- Um sinal vertical de cedência de passagem (B1), entroncamento com a Trav. Do Paraíso com a rua Major David Magno;
- Um sinal vertical de cedência de passagem (B1), entroncamento do arruamento sem nome- saída da Urb. do Rebolal com a Rua Afonso de Albuquerque.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TRÂNSITO NO LUGAR DE CEPÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 305/62/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2318/ DASU, de 09.04.2018, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos nos 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, ratifique o seu despacho no qual autorizou a reposição dos sentidos de trânsito (trânsito nos dois sentidos), no lugar de Cepões, na União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões e a colocação da seguinte sinalização de trânsito:

- Manter o sinal de proibido exceder a velocidade máxima de 30km/h (C13), no sentido descendente, da rua do Povo da Estrada;

- Colocar um sinal de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (B6), colocado no mesmo suporte do sinal C13, anteriormente referido, no sentido descendente, da rua do Povo da Estrada.
- Colocar um sinal de proibido exceder a velocidade máxima de 30km/h (C13) e sinal de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (B5), colocado no mesmo suporte, no sentido ascendente, da rua do Povo da Estrada.
- Colocar um sinal de prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem (B6), no sentido descendente, da rua da Olaia;
- Colocar um sinal de cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem (B5), no sentido ascendente, da rua da Olaia.
- Colocação de dois sinais de passagem estreita (A4a), na rua do Povo da Estrada, sentido ascendente e descendente.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo (Dec. Regulamentar 22-A/98, de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002, de 20.08).

Tomou a palavra o senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** para dizer que, tal como consta da ata da reunião de Câmara da semana passada, efetuou em pedido de agendamento deste assunto, com duas vertentes. Uma para deliberação imediata deste assunto no próprio dia, outra para agendamento para a reunião de Câmara de hoje.

Disse que, por informação dada pelo Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões a alteração desta sinalização foi efetuada da parte da tarde do dia 9 de abril, ou seja, dia da reunião de Câmara da semana passada, sendo que hoje já vem uma proposta subscrita pelo senhor Vice-Presidente da Câmara para ratificação do seu despacho.

Considerou esta situação, no mínimo, de uma falta de respeito para com este órgão Executivo, o que lamentou.

O senhor **Vereador António Pinto Carreira**, dado que não esteve presente na anterior reunião de Câmara, solicitou um simples esclarecimento sobre este assunto, o qual foi esclarecido pelo senhor **Presidente da Câmara**.

Interveio o senhor **Vereador José Correia da Silva** para dizer que de facto não tinha memória deste assunto deliberado em maio de 2017. No entanto, julga que o que serviu de base à proposta de deliberação foi um pedido da Junta de Freguesia.

Afirmou que faz falta na proposta agora apresentada, para melhor perceção deste assunto, uma referência ao pedido da Junta de Freguesia de Cepões para a reversão do que tinha sido pedido e deliberado em maio de 2017.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que se trata de uma deliberação tomada pelo Executivo, na reunião de 15 de maio de 2017, que não tinha sido executada, da qual tomou conhecimento.

Disse que houve uma grande insistência, por parte do Presidente da União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, para implementação da sinalização, que levou até a um comunicado, no site da junta, no próprio dia da implementação, a dizer que “finalmente foi implementado o que tinha sido deliberado em maio de 2017”.

Afirmou que, no dia seguinte, começou a receber telefonemas e visitas presenciais de munícipes, insatisfeitos com tal alteração do trânsito, tendo-lhes transmitido que depois de qualquer implementação de alteração ao trânsito é necessário algum tempo de estabilização, para verificação da utilidade da medida tomada, tendo-lhes prometido que, no fim da reunião de Câmara da semana passada, iria ao local juntamente com os serviços, para verificar o que se passava.

Referiu que foi o que fez, sem prejuízo do Presidente da Junta de Freguesia, face às mesmas razões ter enviado um ofício a pedir a reversão da situação. Esta situação, de ter ido ao local e de ter recebido as pessoas, não está mencionada nos documentos agora presentes à reunião, porque não dependeram da comunicação feita pelo Presidente da Junta de Cepões.

Portanto, foi verificado que de facto a medida prejudicava os habitantes e por isso traz a ratificação do Executivo o seu despacho, para reversão da situação, tal como tinha dito que faria. Por isso, afirmou que não há aqui nenhum tipo de desrespeito para com o Executivo Municipal, nem nenhum tipo de submissão ao senhor Presidente da Junta de Cepões. Disse que existe apenas uma constatação técnica e subscrita pelo Vice-Presidente que seria mais vantajoso para os residentes reverter aquela situação do trânsito.

O senhor **Vereador Ernesto da Silva Rodrigues** disse que, em seu entendimento, para além de falta de respeito que teve para com o Executivo, também está a ter com o Presidente da Junta de Cepões, pois puxou da sua “costela autoritária”, para mostrar quem manda, no entanto esse não é o procedimento correto. As alterações do trânsito dependem de deliberação do Executivo, órgão a quem compete decidir e não ao Vice-Presidente.

Referiu que a conclusão a que chegou o senhor Vice-Presidente, na segunda-feira de tarde, obviamente também já tinha chegado na segunda-feira de manhã antes do início da reunião de Câmara. E como não quis discutir este assunto no próprio dia da reunião da semana passada, quis depois fazer as coisas à sua vontade, nem referiu a vontade solicitada pelo Presidente da Junta, afirmando que considera tal ato do senhor Vice-Presidente como “tiques de autoritarismo”, que não está disposto em deixar passar em

claro, daí ter falado em falta de respeito, não só pelo Executivo, mas também pelo Presidente da Junta de Cepões.

Disse que o senhor Vice-Presidente sabia que havia vontade geral de deliberar o assunto no próprio dia em que tomaram conhecimento dele, mas a sua vontade pessoal sobrepôs-se à vontade geral e isso é inadmissível.

O senhor **Vereador Fernando Silvério Cardoso de Sousa** referiu que este imbróglio não só foi criado pela Junta de Cepões, como também pelo Executivo que aceitou e aprovou, por unanimidade, a alteração do sentido de trânsito, com base em estudos que os serviços fizeram, mas não funcionou como se pode constatar. Disse que está reposta a situação que é o que interessa, pelo que vota favoravelmente esta ratificação de despacho.

O senhor **Vereador José Correia da Silva** disse que pelo que percebeu, qualquer deliberação tomada pela Câmara, no Executivo anterior, e que não esteja ainda executada, basta insistir com os serviços que a vão executar, sem ter de vir ao poder político.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que se houver insistência e se julgar ser de testar, será implementada. Tendo autorizado os serviços a implementar aquela alteração do sentido de trânsito em Cepões.

Sobre este assunto, o senhor **Presidente da Câmara** disse que as deliberações do Executivo são deliberações do Executivo. Sejam tomadas pelo anterior Executivo ou por este, as mesmas mantêm-se válidas, enquanto não forem revogadas. No presente caso houve a implementação de uma deliberação aprovada pelo Executivo Municipal, em maio de 2017 e que foi implementada, sendo que, de imediato, as populações manifestaram desconforto, por ser absolutamente desadequada e foi daquelas medidas em que se tomaram por unanimidade. O que ocorreu com importância para a vida dos lamecenses, nomeadamente dos habitantes de Cepões, é que a medida implementada foi apreciada e estava em apreciação pelos serviços, ainda antes de chegar o pedido de reversão formulado pelo Presidente da Junta de Cepões.

Afirmou que o que conta é o interesse das populações e não o protagonismo ou a vaidade pessoal de cada um dos agentes políticos. Como a competência do trânsito é deste órgão veio à reunião a proposta de deliberação, no sentido de ratificar o despacho proferido pelo Vice-Presidente. Por isso, frisou que não há qualquer desrespeito por nenhum dos Vereadores, muito menos coartar o direito de apresentar as propostas que entenderem apresentar, aliás isso decorre da lei e sempre irá respeitar.

Disse que o pedido do Vereador Ernesto da Silva Rodrigues, quanto ao agendamento desta proposta, carece de sentido ou sofre de inutilidade superveniente, na medida em

que existe uma proposta de deliberação para ratificar um despacho, pelo que não faria sentido o agendamento do mesmo assunto.

Portanto, o conteúdo desta proposta merece a unanimidade dos presentes, o que causou alguma discussão foi o protagonismo político, mas sobrepõe-se os interesses dos lamecenses.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

13-ASSUNTO: PROCEDIMENTO REGULAMENTAR REFERENTE ÀS COMPETIÇÕES E CONCURSOS DA FEIRA DE SANTA CRUZ (3 DE MAIO) (**COD 51**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 312/51/2018 da senhora Vereadora da Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo, que refere que tendo decorrido o prazo legal para constituição de interessados nos procedimentos regulamentares para “Atribuição de Prémios nas Competições Equestres da Feira de Santa Cruz” e “Atribuição de Prémios no Concurso pecuário de Gado Tradicional – Raça Arouquesa”, nos termos da decisão tomada pela Câmara Municipal de Lamego, na sua reunião ordinária realizada no dia dezanove de março do ano de dois mil e dezoito, e não tendo ocorrido constituição de interessados nos termos do n.º1 do artigo 68º do C.P.A., propõe à Câmara a aprovação dos projetos de regulamentos que se anexam a esta proposta e dela fazem parte integrante, e os submeta para deliberação da Assembleia Municipal.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO – CÓD. DOU | 06

• Obras Particulares e Loteamentos – CÓD. DOU 06 | OPL 01

14-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 716/13 (**COD. 42**)

REQUERENTE: GENTIL DUARTE REGO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VALE E TAPADO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 286/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 725/DOU, de 03/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 278/15 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JORGE NORBERTO CASTRO DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VARZEA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 287/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 702/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 541/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA DOS REMÉDIOS CARDOSO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA SERRA – PARADA DO BISPO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 288/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 678/DOU, de 27/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere a aprovação do projeto de arquitetura (alterações), referenciado em epígrafe, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 68/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA DOS PRAZERES NUNES DE AZEVEDO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO ADRO – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 289/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 700/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe do DOU, de 03/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento da obra de reconstrução de uma habitação, com os condicionalismos referidos.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO - PROC. 4/93 (COD. 42)

REQUERENTE: ANTÓNIO PINTO MONTEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO BARREIRO - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 290/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 719/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de alteração do alvará de loteamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 216/16 (COD. 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE, VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 291/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 104/DOU, de 10/01/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

20-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. 519/17 (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL DOS SANTOS FONSECA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA BARROCA, PISCA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 292/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 698/DOU, de 28/03/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal delibere submeter a audiência prévia do interessado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., o projeto de decisão de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do nº 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS – PROC. 424/15 (COD. 42)

REQUERENTE: AIDE MARIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA MEIRELES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE MOINHOS - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 293/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 602, de 19/03/2018 e do parecer do Chefe, de 05/04/2018, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do

artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE UM EDIFÍCIO INTEGRADO NO HOTEL RURAL VISCONDE DA VÁRZEA – PROC. 478/16 (**COD. 42**)

REQUERENTE: JOSÉ PEDRO DA SILVEIRA CYRNE DE VASCONCELOS

LOCAL DA OBRA: QUINTA VISCONDE DE VÁRZEA – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 294/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 579, de 14/03/2018 e do parecer do Chefe, de 05/04/2018, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, as alegações apresentadas não são de aceitar.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

23-ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – PROC. 359/17 (**COD. 42**)

REQUERENTE: ROZÉS, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DE MONSUL, ADEGA DO CHÃO – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 295/42/2018, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 650, de 23/03/2018 e do parecer do Chefe, de 03/04/2018, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de informação prévia, nos termos do n.º 4 do artigo 16º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: QUEIXA RELATIVA A UM EDIFÍCIO EM RUÍNA – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO – PROC. 554/17 (**COD 42**)

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA SEARA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 296/42/2018, do senhor Vice-Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 7, de 28/03/2018, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 131/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: DAVID PINTO VARANDA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA OITAVA – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 297/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 653, de 23/03/2018 e do parecer do Chefe, de 03/04/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROC. 130/18 (**COD 42**)

REQUERENTE: ILDA MARIA DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PRADO – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 298/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 674, de 26/03/2018 e do parecer do Chefe, de 03/04/2018, propondo à Câmara Municipal que delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO - PROC. 456/11 (**COD. 42**)

REQUERENTE: CARLOS MANUEL FERNANDES GONÇALVES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 299/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 695/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 04/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos

termos do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere o licenciamento das alterações à obra de construção de habitação.

Mais propõe que a Câmara Municipal delibere o deferimento do pedido de prorrogação do prazo da licença de construção n.º 20/16, por doze meses, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Propõe, ainda, que se notifique o requerente, da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 88/10 (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, MOINHO 2 – VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 300/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 708/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere conceder a prorrogação agora solicitada. No caso de tal não entender, que delibere a caducidade definitiva.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação à requerente.

29-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL – PROC. 87/10 (COD. 42)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, MOINHO 1 – VARZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 301/42/2018 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 708/DOU, de 02/04/2018 e do parecer do Chefe da DOU, de 05/04/2018, propondo que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 5 artigo 58.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, delibere conceder a prorrogação agora solicitada. No caso de tal não entender, que delibere a caducidade definitiva.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação à requerente.

30-ASSUNTO: RELATÓRIO ELABORADO PELA CITEM - COMISSÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, RELATIVO AO CENTRO ESCOLAR DE LAMEGO – APRESENTAÇÃO (COD 41)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do Relatório elaborado pela CITEM – Comissão de Inspeção Técnica dos Equipamentos Municipais, relativo ao Centro Escolar de Lamego.

Sobre este assunto, o senhor **Vice-Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração: *“Mais uma vez trago perante vós um relatório técnico. Que, mais uma vez se debruça sobre factos e procedimentos técnicos. Que sistematiza, compila e descreve a forma como foi abordada, contratada, fiscalizada, executada e comissionada a obra de construção do Centro Escolar de Lamego. Esta, sim, uma obra da qual se conhece o fim e o objetivo.*

Pelo relatório em anexo, verifica-se que a construção do CEL decorreu de uma forma tecnicamente controlada, tendo conduzido a um resultado satisfatório do ponto de vista da construção, não obstante haja algumas situações que deverão ser salientadas e, eventualmente obtidas explicações. A saber:

Em primeiro lugar, tratando-se de uma obra cujo valor base de adjudicação era de mais de 4 milhões de euros, por que razão não se contratou por concurso público tendo a proposta de deliberação de abertura de procedimento que o propunha sido retirada da reunião de executivo de 27.1.2009? O que levou a que propositadamente, ao abrigo de legislação publicada em 12.2.2009, tal proposta de deliberação voltasse ao executivo em 24.3.2009 propondo, desta vez, a contratação de uma obra de tal magnitude por ajuste direto com consulta a três empresas: Francisco Pereira Marinho e Irmãos, SA., Edifer, Construções Pires Coelho e Fernandes, SA, e Casais, Engenharia e Construção, SA. Qual a razão para tal redução da solenidade do ato?

Recorde-se que o dito ajuste direto foi lançado em 1.4.2009 e as propostas abertas em 5.5.2009, 34 dias depois, tendo sido admitidas a concurso duas propostas e a obra adjudicada, por 4.045.472,00 € e um prazo de execução de 13 meses, em 19 de maio de 2009.

O contrato foi assinado em 5.6.2009, curiosamente o mesmo dia em que se efetuou a consignação da empreitada, contrariando o que se estabelecia no contrato. Antes mesmo da comunicação prévia de abertura de estaleiro e da aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Obra, obrigatórios para a sua execução e que só haveriam de acontecer dois meses depois.

Não questionarei os demais aspetos processuais que levaram à conclusão dos trabalhos 26 meses após a consignação e com um custo total de 4.635.110,50 €, 590.000 € acima do valor de adjudicação.

Nem os factos que conduziram ao levantamento de um processo de infração aos membros do executivo, posteriormente arquivado.

A obra foi executada cumprindo os procedimentos e sofreu as vicissitudes normais de um processo de empreitada medianamente conturbada, tendo sido recebida provisoriamente em 30.7.2011, iniciando-se o período de garantia.

Importa apenas referir que o Centro Escolar de Lamego se encontra em funcionamento desde o ano letivo de 2011/2012, tendo sido várias as situações em que o empreiteiro procedeu, ao abrigo da garantia, a reparações. Que a sua gestão foi efetuada, desde a sua entrada em funcionamento, por protocolo firmado entre a CML e a Associação de Freguesias do Norte, até ao fim do mandato autárquico de 2013/2017. Desde aí a gestão e manutenção é efetuada diretamente pelos serviços municipais.

Como facto mais relevante, e como tal é referido no relatório, subsiste por resolver um problema associado a deslocamentos diferenciais que se verificaram na estrutura de um dos blocos que constituem o edifício e que estão a ser monitorizados e controlados, não se constituindo como ameaça imediata à segurança do edifício e à sua utilização.

Este problema condicionou e continua a condicionar a receção definitiva da empreitada, mantendo-se intactos os montantes retidos como garantia, bem como a responsabilidade do empreiteiro e do projetista na sua resolução. Prevê-se a intervenção na pausa letiva de verão de 2018.

Finalmente, mais uma vez se agradece à equipa da CITEM, na pessoa da sua presidente, a Eng.^a Maria de Lourdes Figueiredo e aos técnicos municipais Eng.^a Madalena Pinto e Eng.^o João Meireles, por este trabalho de levantamento rigoroso e minucioso. Refere-se ainda que este é apenas mais um trabalho entre outros que estão já em curso ou programados sobre outros tantos equipamentos municipais.

Muito obrigado”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

31-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

32-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às doze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Presidente
Secretária

O Presidente,

A Secretária